



CARTILHA DE PARALISAÇÃO

PROCEDIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS POLICIAIS CIVIS

- A utilização de viaturas (caracterizadas ou não) deverá restringir-se às diligências relacionadas aos casos de crimes flagranciais, ficando todas recolhidas ao pátio da unidade;
- O SINPOL disponibilizará assistência jurídica para resolver eventuais alterações durante a paralisação;
- Casos individuais serão analisados individualmente pelo Comando de Paralisação.
- Deve-se montar uma escala de policiais civis que pernoitarão durante as 24 horas em frente a Depac Centro ou 01º DP de cada cidade com o objetivo de manter o movimento forte durante todo o período.

PROCEDIMENTOS DE PARALISAÇÃO

DEPAC's

- Somente o efetivo mínimo permanecerá trabalhando;
- Somente serão lavrados autos de prisão em flagrante presididos pelo Delegado de Polícia;
- Somente serão realizadas diligências relacionadas às ocorrências de autos de prisão em flagrante;
- Os rádios permanecerão desligados;
- As viaturas não vão circular, exceto para emergências e atendimentos a autos de prisão em flagrante.



DP's e Delegacias Municipais

- Não será realizada qualquer atividade cartorária, a exceção daquelas relacionadas com os autos de prisão em flagrante;
- Não tramitará nenhum tipo de documento como ofícios e memorandos;
- As viaturas não poderão circular, exceto para atendimento de emergências e autos de prisão em flagrante;
- Não será dado qualquer encaminhamento às investigações em andamento, nem tampouco abertura de novas investigações.

Delegacias Especializadas

- As delegacias especializadas que trabalhem em regime de plantão seguirão os mesmos métodos aplicados às DEPAAC's;
- Não será iniciado ou dado qualquer tipo de andamento às investigações criminais;
- As viaturas não poderão circular, exceto para atendimento de emergências e autos de prisão em flagrante.

DAM's \ Casa da Mulher Brasileira

- Todos os autos de prisão em flagrante serão realizados;
- Somente serão elaboradas ocorrências que necessitem de medidas protetivas somente serão realizadas em casos de lesão corporal grave à vítima ou grave ameaça fundada;
- As viaturas não poderão circular, exceto para atendimento de emergências e autos de prisão em flagrante.

DEVIR

- Manterá o efetivo reduzido (o restante do efetivo estará na DEPAAC Centro);
- Não haverá confecção de BO "online";

CORREGEDORIA / ACADEPOL / DGPC / SEJUSP

- Ficam com as atividades suspensas e os servidores deverão comparecer no DEPAAC Centro.



INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

- Manterá a equipe com efetivo reduzido (o restante do efetivo estará na DEPAC Centro ou 1º DP de cada cidade);
- Somente serão realizadas as perícias e exames relacionados aos casos de autos de prisão em flagrante;
- Não serão realizadas perícias nos pátios das DP's, exceto as perícias solicitadas pela DP nos casos de autos de prisão em flagrante.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

- Manterá a equipe com efetivo reduzido (o restante do efetivo estará na DEPAC Centro ou na 1º DP da cidade);
- Somente serão realizadas as perícias e exames relacionados aos casos de autos de prisão em flagrante.

IMOL

- Manterá a equipe com efetivo reduzido (o restante do efetivo estará na DEPAC Centro ou 01º DP da cidade);
- Somente serão realizados exames relacionados aos casos de autos de prisão em flagrante;
- Não realizará perícia em pessoas vivas, a exceção das vítimas de autos de prisão em flagrante e da Lei Maria da Penha;
- Os exames necroscópicos serão mantidos;
- Não atenderão memorandos e ofícios;
- Não realizarão exames complementares.

CARCERAGEM

- Serão mantidas as Audiências de Custódia e a escolta de presos para o presídio.
- Não se fará escolta de presos para hospitais ou consultas ambulatoriais;
- Não haverá visita aos presos;
- Não haverá banho de sol;
- Não haverá atendimento aos familiares;
- Não se fará atendimento aos advogados e aos oficiais de justiça, salvo para cumprimento de alvará de soltura;



POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Não haverá atendimento, exceto para idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes.

Atenção: qualquer ação por parte de chefia ou servidor que vise impedir ou proibir a adesão à paralisação deve ser informada a diretoria do Sinpol-MS e seus delegados sindicais da regional.

COMUNICADOS:

As novidades sobre o andamento da paralisação serão informadas por meio de:

Site do Sinpol-MS (www.sinpolms.org.br);

Facebook oficial do Sinpol-MS (Sinpol.MS);

E-mail corporativo do Sinpol-MS.

